



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 357/21, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 1163/2020, de 03/03/2020, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, a fim de apurar eventual abandono de Cargo, nos termos da Lei Complementar nº 19, de junho de 1991, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Presidente: Roberta Alves Muniz, Professor de 1ª a 4ª Série- Mat: 10/3912 SME

Fátima Mululo Bianco Salomon, Professor de 1ª a 4ª Série- Mat:10/2489 SME

Marinete de Jesus, Professor de 1ª a 4ª Série- Mat: 10/2482 SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

